



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 463, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente de Pregão nº 37/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o laboratório de Eletrônica Digital.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.004501/2015-36,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 37/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o laboratório de Eletrônica Digital, a fim de atender as necessidades da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1579058	Hermínio Miguel de Oliveira Filho	627.731.193-04	Titular
2234852	João Paulo do Vale Madeiro	644.486.223-04	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

  
Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Reitor